

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Brasília

Class.: 464

Data: 19.05.85

Pg.: _____

Empresário propõe acordo

O empresário amazonense José Altino Machado que recentemente organizou, com apoio de políticos daquele estado, uma invasão ao garimpo de Surucucu, situado em área dos índios Yanomami, do território de Roraima — ato frustrado pela ação da Polícia Federal e do Exército — apresentou esta semana ao chefe de Gabinete da Fundação Nacional do Índio, Daniel Coxini, minuta de acordo que prevê a autorização para entrada de garimpeiros naquelas terras sob a promessa de que os índios receberão uma média de Cr\$ 1 bilhão mensalmente.

A idéia de José Altino Machado surgiu após o acordo feito com os índios Kayapó do Sul do Pará, pelo ministério do Interior, Funai, e Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, que permite

aos garimpeiros expulsos do garimpo de Maria Bonita, situado em terras indígenas, retornarem às suas atividades até que a reserva seja demarcada.

Esse acordo fere o Estatuto do Índio, Lei 6.001/73, que em seu artigo 22 diz "cabe aos índios ou silvícolas a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes". Ainda o Decreto 88.985/83 que trata da mineração em área indígena, em seu artigo 2º diz: "As riquezas e utilidades existentes no solo das terras indígenas somente serão exploradas pelos silvícolas cabendo-lhe com exclusividade o exercício das atividades de garimpagem, fискаção e cata".